



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 04

Ata n.º 05

2023.02.16

TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA - "604-21 – LOJA DO CIDADÃO DE FELGUEIRAS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente a informação da Gestora do Procedimento, Dra. Maria José Costa, que obteve a concordância da Chefe de Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, em anexo. O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:-----

"a) Aprovado nos termos da informação o pedido de prorrogação de prazo;-----

b) À próxima reunião de Câmara para ratificação". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Concordo com a presente informação.

Cumpe o CCP.

2023/02/06

A Chefe dos SCP

(Natália Martins)

(Em regime de substituição, despacho do PCM n.º 014/2018)

Despacho:

- a) Aprovado nos termos da informação o pedido de prorrogação de prazo;
- b) À próxima reunião de Câmara para ratificação.

2022/02/07

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Trabalhos Complementares da empreitada: **"604-21 - Loja do Cidadão de Felgueiras"**

Data: 06/02/2023

Inf. Interna n.º 015

Em 01/02/2023, através de mensagem, via plataforma AcinGov, cuja cópia se anexa, o adjudicatário do procedimento mencionado no assunto em epígrafe, "N. V. E. – Engenharias, S. A.", vem solicitar a prorrogação do prazo para entrega de caução, solicitando ainda que a mesma seja no valor de 10% da empreitada, para que não haja lugar a reforço de caução de 5% no pagamento dos autos de medição.

Analisada a pretensão, verifica-se o seguinte:

- O adjudicatário foi notificado em 20/01/2023 para apresentar os documentos de habilitação assim com para apresentar a garantia bancária;
- O prazo para apresentar a garantia bancária terminou em 03/02/2023;
- De acordo com o definido no n.º 2 do artigo 85.º do CCP o prazo para apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.

Face ao exposto, propõe-se autorizar a prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária, por mais **cinco** dias.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência – prazo a expirar para apresentação da referida garantia bancária -, solicita-se a aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

A Gestora do Procedimento

(Mª José Costa)

**1. Tipo de Procedimento**

Concurso Público

2. Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Felgueiras, sita em Praça da República
, com os números de telefone 255 318 000 e de fax 0 e com o endereço eletrónico geral@cm-felgueiras.pt.

3. Objeto do Contrato

Loja do Cidadão de Felgueiras

4. Nome do emissor

NVE engenharias, S.A.

5. Data

2023-02-01 10:31:31

6. Destinatários

Câmara Municipal de Felgueiras

7. Assunto

Prorrogação de Prazo Caução

8. Descrição

Exmos. Srs.,

Vimos pelo presente solicitar prorrogação de uma semana para entrega de caução.

Solicitamos também a autorização para a prestação de uma garantia bancária no valor de 10% da empreitada, aquando da assinatura do contrato, para que não haja lugar a reforço de caução de 5% no pagamento dos autos de medição.

Atentamente